ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

REQUERIMENTO 389/2017

PROTOCOLADO SOB Nº 2078 /2017

EM 24/05/2017

Of 735 735

ACEITO EM 24 / 05 /2017
APROVADO EM 30 / 05 /2017
REJEITADO EM / /2017

ATA
9774
9777

11

URGÊNCIA

O Vereador abaixo assinado, após ouvido a casa na forma regimental, requer que seja estudado a possibilidade da construção de uma faixa de pedestre elevada na Avenida Portugal, em frente a Escola Senai João Simplício. Em ambos os sentidos.

Ver. André Moraes de Sá (Batatinha)
Vereador do Partido Social Democrático

Justificativa: Em plenário.

VISTO

Presidente

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 2781
25 / 07 / 2017
RIO GRANDE AMÉRICA
FOLHAS

A GENTE VIVE UMA GRANDE HISTÓRIA

MENSAGEM/545

Rio Grande, 20 de julho de 2017.

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício n° 735/17, Req. 389/2017, em atendimento a proposição do Vereador André Moraes de Sá, solicitando que seja estudada a possibilidade da pintura de uma faixa de pedestre na Avenida Portugal, em frente à Escola Senai João Simplício, em ambos os sentidos, vimos informar que, conforme manifestação da Secretaria de Município de Mobilidade Urbana e Acessibildade já existe no local faixa de pedestres, devendo esta ser repintada, conforme cronograma de trabalho da Secretaria.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

À sua Excelência o Senhor
Ver. JOSÉ CLAUDINO ALVES SARAIVA
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

MCA

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!